



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA

PODER LEGISLATIVO
ICHU – BA.

terça-feira, 10 de setembro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0036**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Willian Gonçalves da Silva Carneiro

Vice-Presidente:

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

1ª. Secretária:

Lucia M. Carneiro S. Cordeiro

2º. Secretário:

Edivaldo Apolonio da Silva

Câmara Municipal de Ichu

Rua: Juvêncio Carneiro s/n

Bairro: Centro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2112

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011/2019 - CARTA
CONVITE: Nº. 0002/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADJUDICAÇÃO

SÔNIA OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu/BA, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 0002/2019, tendo como finalidade à aquisição de um veículo hatch zero km, procedência nacional, preferencialmente na cor branca, igual ou superior a motorização 1.0, com ar condicionado, direção hidráulico ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, rádio AM/FM, ano e modelo 2019/2019, emplacado em nome da Câmara de Vereadores de Ichu/BA. Sendo que a **JACUIPE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 14.191.902/0001-67**, com escritório na Avenida Presidente Dutra nº. 1.180 - Bairro: Santa Mônica - Feira de Santana/BA-CEP: 44.077-760, foi declarada vencedora do certame, pelo valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

Como a empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 14.191.902/0001-67**, foi à vencedora no processo, esta encontra-se apto a ser homologado pelo Presidente da Câmara senhor **Willian Gonçalves da Silva Carneiro**.

Ichu/BA, 10 de setembro de 2019.

Sônia Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»» Deus é Fiel e Justo!



ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o objeto do Processo Licitatório na Modalidade Convite nº. 0002/2019, Tipo Menor preço global, tendo como finalidade à aquisição de um veículo hatch zero km, procedência nacional, preferencialmente na cor branca, igual ou superior a motorização 1.0, com ar condicionado, direção hidráulico ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, rádio AM/FM, ano e modelo 2019/2019, emplacado em nome da Câmara de Vereadores de Ichu/BA, sendo que a **JACUIPE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 14.191.902/0001-67**, com escritório na Avenida Presidente Dutra nº. 1.180 - Bairro: Santa Mônica - Feira de Santana/BA-CEP: 44.077-760, foi declarada vencedora do certame, pelo valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

Ichu/BA, 10 de setembro de 2019.

Willian Gonçalves da Silva Carneiro
Presidente da Câmara

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»» Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.